



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

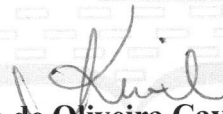
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0809/2017, de 14 de dezembro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0729/2017, de 17 de novembro de 2017, que trata do pagamento de adicional de insalubridade ao servidor **André de Macedo Medeiros**, Matrícula SIAPE n.º 2359477, onde se lê: “Conceder, a partir de 07 de novembro de 2017”, leia-se: “Conceder, a partir de 01 de junho de 2017”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora